



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

**APOSTILA Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2016**

A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH, representada por MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, na qualidade de Secretária Adjunta da SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 09, de 02 fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 18, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no DODF Nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração nº 38/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil LAR DE SÃO JOSÉ, Processo Administrativo nº 431.000.433/2016, tendo como objetivo alterar o Plano de Trabalho/Aplicação, sem aumento de despesas, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho de fls. 326/358.

**Objeto:** Realizar a seguinte alteração

- a) passa a vigorar a partir da data de assinatura desta Apostila o Plano de Trabalho de fls. 326/358 em substituição ao Plano de Trabalho anteriormente apresentado acostado às fls. 278/310. Objetivo específico da presente alteração é a inclusão de 2 (dois) porteiros noturnos, sem que isso implique aumento de despesas ao Termo de Colaboração nº 38/2016;
- b) manter as demais condições pactuadas.

Brasília, 10 de março de 2017.

  
MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO  
Secretária Adjunta

381

431.000.433/2016

2216434